



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de realizar a instalação de lâmpadas de LED nos pontos de ônibus do Município de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva garantir mais segurança e conforto dos usuários do transporte público. As lâmpadas de LED oferecem uma iluminação mais uniforme e brilhante, tornando o ambiente mais visível e seguro durante a noite. Com a iluminação adequada nos pontos de ônibus, os passageiros se sentirão mais protegidos contra situações de risco, contribuindo para a sensação de segurança no deslocamento diário.

A adoção de lâmpadas de LED nos pontos de ônibus representa um importante avanço em termos de sustentabilidade e eficiência energética, pois consomem consideravelmente menos energia em comparação às lâmpadas convencionais, o que acarretará em redução dos gastos públicos com a conta de energia elétrica, gerando economia para o município.

Além disso, a tecnologia LED possui uma vida útil muito superior às lâmpadas tradicionais, o que diminuirá a necessidade de substituição frequente das lâmpadas nos pontos de ônibus. Essa durabilidade, aliada à economia de energia, representa uma vantagem significativa para a administração pública, que poderá investir recursos em outras áreas prioritárias para a população.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0105/25  
Em, 08/01/25  
*C. Rodrigues*